

DECRETO N.º 47.591, DE 19/12/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 45.047/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
KARLIENI DOS SANTOS SANTANA	38.228	SEGOV	19/12/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

